


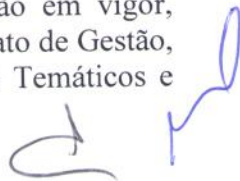
**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE GESTÃO  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES  
E COMUNICAÇÕES - MCTIC E O  
CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS  
ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A  
INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA  
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E  
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO -  
MEC, na forma abaixo.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da cédula de identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR**, tendo como interveniente a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**, doravante denominada **FINEP**, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida República do Chile, 330, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, **MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.708.018-91, bem como o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **JOSÉ MENDONÇA DE BEZERRA FILHO**, portador da cédula de identidade nº 2.795.746 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.300.864-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, doravante denominado **CGEE**, neste ato representado por seu Presidente, **MARIANO FRANCISCO LAPLANE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.769.418-32, e seu Diretor Executivo, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 22 de dezembro de 2015 e a inclusão das novas Ações, Projetos Temáticos e

Cont. Processos:	12001
Cont. Contábil:	1040
Cont. de Gestão:	701



Atividades a serem desenvolvidas durante os exercícios de 2016 e 2017, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Ação – com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda, bem como incluir o Ministério da Educação – MEC como interveniente no Contrato de Gestão.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO**

O presente Termo Aditivo estabelece a programação de trabalho negociada para o ano de 2016, conforme detalhamento constante do Anexo I – Plano de Ação – onde estão relacionadas as Ações, Projetos Temáticos e Atividades e os correspondentes prazos e valores estimados, com metas e indicadores de desempenho constantes do Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VII.

Subcláusula Única - Integram ainda o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2015 (Anexo II), o Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31.12.2016 (Anexo III), o Cronograma de Desembolso (Anexo IV), o Quadro Demonstrativo de Ementas e Memória de Cálculo (Anexo V), e a Planilha Síntese da Estimativa de Custos (Anexo VI), que poderão ser alterados por acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o atendimento do proposto no presente Termo Aditivo são feitas as seguintes alterações ao Contrato de Gestão firmado em 27 de maio de 2010:

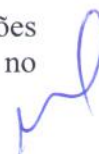
1. Relativamente ao exercício de 2016 o MCTIC repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 6.595.310,00 (seis milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e dez reais), conforme Cronograma de Desembolso – Anexo IV – utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2016, previstos na Classificação Funcional Programática nº 19.571.2021.212H.0001.0004, conforme empenho nº 2016NE000024.

2. Relativamente ao exercício de 2016 o MEC, na condição de Interveniente, repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme Cronograma de Desembolso – Anexo IV – utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2016, previstos na Classificação Funcional Programática 12.571.2109.212H.0001.0004, conforme empenho nº 2016NE000257.

Subcláusula Única – O CGEE aplicará, no exercício de 2016, o valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) correspondente a “Redefinição de Ações/Projetos Temáticos/Atividades 2016”, conforme demonstrado no Anexo II do presente aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS IDENTIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, demonstrados no Relatório Final do Contrato de Gestão – 2015 (página 116), no



montante de R\$ 11.471.401,06 (onze milhões quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e um reais e seis centavos), apurados em 31/12/2015, da seguinte forma:

I – O valor de R\$ 8.954.297,69 (oito milhões novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) relativos à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2015;

II – O valor de R\$ 2.342.487,32 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) a ser aplicado em atividades e projetos temáticos (subações) iniciadas em exercícios anteriores e continuadas em 2016; e

III – O valor de R\$ 174.616,05 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos) a ser utilizado no custeio do desenvolvimento de atividades, conforme descrito no Plano de Ação (Anexo I).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA REINCORPORAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO DE GESTÃO**

Fica reincorporado ao Contrato de Gestão o valor de R\$ 305.604,58 (trezentos e cinco mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) em atendimento ao estabelecido no item 9.5 combinado com os subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão 2569/2011 e subsequentes (3.129/2014 e 8.942/2015) do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme demonstrado no Anexo II.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA RESERVA TÉCNICA**

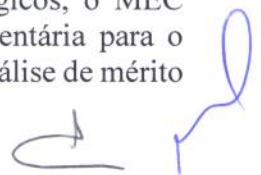
Fica estabelecido em R\$ 4.477.740,82 (quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) o valor da Reserva Técnica para o ano de 2016, conforme demonstrado no Anexo II do presente aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MEC**

A interveniência do MEC neste Contrato de Gestão ocorrerá com a finalidade de fomentar os trabalhos desenvolvidos pelo CGEE e do interesse do MEC conforme descritos no Plano de Ação (anexo I), além de estabelecer a possibilidade de firmar outros termos aditivos ou outros instrumentos relacionados a este contrato e de interesse das partes, bem como indicar um membro titular e um suplente, ambos com notória capacidade e adequada qualificação, para compor a Comissão de Avaliação de que trata a Clausula Décima Primeira, além de participar efetivamente das atividades de acompanhamento e avaliação.

Subclausula Primeira – Para as indicações dos membros titular e suplente para a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, deverá ser observado que os mesmos não sejam os responsáveis pelas aprovações dos atos contratuais, evitando assim conflito de interesse a acúmulo de funções.

Subclausula Segunda – Para consecução dos objetivos estratégicos, o MEC repassará diretamente ao CGEE, sem necessidade de descentralização orçamentária para o MCTIC, os recursos financeiros previstos em ação específica, participando da análise de mérito técnico do acompanhamento da fiscalização realizados pelo Órgão Supervisor.





## **CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DA INTERVENIÊNCIA**

A interveniência do MEC no Contrato de Gestão extinguir-se-á por interesse das partes, com notificação por escrito aos partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

Subcláusula Única – Na hipótese de extinção constante desta Cláusula, os bens adquiridos com recursos da interveniência permanecerão vinculados ao Contrato de Gestão e sob a guarda e utilização do CGEE.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Ao pactuar a interveniência no Contrato de gestão, fica estabelecida a responsabilidade solidária do interveniente pelos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato de Gestão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Fica definida, para o ano de 2016, a sistemática de avaliação conforme disposto Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VII.

Subcláusula Primeira – A presente Cláusula substitui o disposto no anexo 3 mencionado na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão em vigor (Quadro de Indicadores), exceto no que se refere às escalas e conceitos para “pontuação média global”.

Subcláusula Segunda – Os indicadores com peso zero têm caráter experimental e serão avaliados e negociados entre as partes para fins de incorporação, definição de pesos ou ajustes no âmbito do próximo ciclo do Contrato de Gestão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura e ratifica os trabalhos regularmente praticados pelo CGEE, desde 01 de janeiro de 2016, em cumprimento aos objetivos, metas e ações do Contrato de Gestão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.



E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2016.

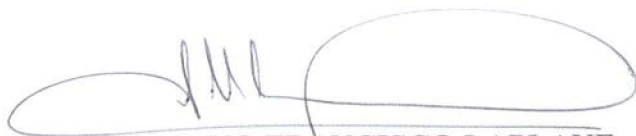


**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações



**JOSÉ MENDONÇA DE BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos





**MARIANO FRANCISCO LAPLANE**  
Presidente do Centro de Gestão e Estudos  
Estratégicos



**MARCIO DE MIRANDA SANTOS**  
Diretor Executivo do Centro de Gestão e  
Estudos Estratégicos

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Nome: *Maria Cristina Pezzy*  
CPF: *244. [redacted] - 20*

2)   
Nome: *Antonio Olavo Caetano*  
CPF: *193. [redacted] - 82*

Período 2010 / 2017

Plano de Ação - 2016

Orçamentos Estimativos e Prazos

Vinculação e Adesão		Linhas de Ação	Ação	Projetos / Atividades	Previsão de dispêndios 2016	Demandante	Novos Recursos	Previsão de Conclusão
Objetivos Estratégicos do CG	Eixos de Atuação							
I	E1	Estudos, Análises e Avaliações	Inovação e competitividade em setores econômicos e industriais	Acumulação de competências na indústria farmacêutica brasileira	139.614,29	BNDES		30/06/2016
I e II	E3		Temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil	Subsídios para a ENCTI 2016 - 2020	47.964,17	MCTIC		30/06/2016
I	E1 e E4							
I e III	E1 e E4		Mapamento de competências em temas estratégicos em Bioeconomia	Apelo ao Programa Nacional de Ciência (Plataformas de Conhecimento)			SEPED/MCTIC	200.000,00
I	E3							
I e III	E1 e E3	Avaliação de Programas em CT&I	Avaliação dos Impactos da Lei de Informática			SEXEC/MCTIC		30/06/2016
II	E3							
I	E1							
I e III	E3	Arranjos institucionais em temas relevantes para políticas e programas em CT&I	Avaliação do Impacto fiscal da Lei do Bem			SEPIN/MCTIC	200.000,00	30/06/2017
II	E3							
I	E1	Articulação	Atividade - Recursos Humanos para CT&I		113.233,22	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
I e III	E3							
II	E3	Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil - Etapa II	Atividade - Indicadores de Inovação		138.389,82	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
I e III	E3							
II	E3	Internacionalização da CT&I brasileira	Arranjos institucionais em temas relevantes para políticas e programas em CT&I			MCTIC		30/06/2016
I e III	E3							
I e III	E2	Articulação	Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR			SESU/MEC	3.500.000,00	30/06/2017
I e III	E3							
I e III	E2	Internacionalização da CT&I brasileira	Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil - Etapa II			SETEC/MEC	1.500.000,00	30/06/2017
I e III	E3							
I e III	E2 e E3	Articulação	Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais		172.359,45	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
I e III	E3							
I e III	E3	Articulação	Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais			GAB/MCTIC - Forum do Futuro	600.000,00	30/06/2017
I e III	E3							
III	E3	Articulação	Atividade - Notas técnicas		69.671,72	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
III	E3							
III	E3	Articulação	Atividade - Reuniões de especialistas		70.211,33	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
III	E3							
III	E3	Articulação	Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I		774.503,65	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
III	E3							
III	E5	Disseminação da Informação em CT&I	Publicações do CGEE e participação em eventos	Atividade - Produção e disseminação de informação	203.006,93	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
III	E5							
III	E5	Desenvolvimento Institucional	Competência metodológica e gestão de informações estratégicas	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	418.397,24	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
III	E5							
III	E5	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento		195.135,50	CA/CGEE	0,00	31/12/2016
III	E5							



(8133)	SUP	L 01		2.342.487,32	6.200.000,00	31/12/2016
			Pessoal e Encargos			
			Manutenção e operação		12.500.000,00	31/12/2016
			Capacitação de pessoal		3.000.000,00	31/12/2016
			Investimentos		75.000,00	31/12/2016
			SUBTOTAL 02		50.000,00	31/12/2016
			Atividades / Projetos Continuados		15.625.000,00	
			Atividades / Projetos Novos + Gestão Operacional		2.342.487,32	
			Ajuste Reserva Técnica		21.825.000,00	
			Valor do Plano de Ação 2016		748.050,82	
			Reserva Técnica		24.915.538,14	
			Reaplicação de Recursos - CGEE (ver Anexo II)		4.477.740,82	
			Novos Recursos - MCTIC / MEC		8.842.487,32	
			Valor Global 2016		11.595.310,00	
					24.915.538,14	

Legenda
Subsídios em andamento até 31/12/2016
Projetos temáticos novos
Atividades

<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de fóruns de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

<b>Eixos de Atuação do CGEE</b>
E1 - Inovação e Competitividade
E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida - Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais
E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SNCTI
E4 - Novas Fronteiras do Conhecimento
E5 - Desenvolvimento Institucional



**Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTIC / MEC / FINEP**  
**Período 2010 / 2017**

**Anexo II**

<b>Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados</b>				
Posição em 31.12.2015	Saldos a serem repactuados em 2015	Reserva Técnica 2015	8.954.297,69	
		Saldo de Ações a serem continuadas em 2016	7.929.033,40	
		Saldo de ações concluídas ou encerradas até 31.12.2015	-6.199.985,12	
		Excedente / Deficit a repactuar	2.331.277,59	
<b>Total de Recursos Repactuáveis</b>				<b>13.014.623,56</b>
Posição em 01.01.2016	Repactuação - Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão	Reserva Técnica - 2015	8.954.297,69	13.014.623,56
		Ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas em 2016	7.929.033,40	
		Excedente / Deficit a repactuar	-3.868.707,53	
		Reincorporação ao CG em atendimento ao item 9.5, combinado com os subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão TCU 2.569/2011 e subsequentes (3.129/2014 e 8.942/2015)	305.604,58	305.604,58
<b>Total de Recursos Repactuáveis</b>				<b>13.320.228,14</b>
Valores do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão	Reprogramação 2016	Reserva Técnica 2016 (proposta)	4.477.740,82	13.320.228,14
		Ações / Projetos Temáticos (Subações) / Atividades Continuadas - 2016	2.342.487,32	
		Redefinição de Ações / Projetos Temáticos / Atividades 2016	6.500.000,00	
	Novos Recursos - MCTI	Limite atual	5.995.310,00	11.595.310,00
		Aporte Projeto "Forum do Futuro"	600.000,00	
	Novos Recursos - MEC			5.000.000,00
<b>Valores Globais para o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão</b>				<b>24.915.538,14</b>

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE/MCTIC/MEC/FINEP  
Período 2010/2017

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PRODUTOS COM PRAZO DE ENTREGA EM 31/12/2016

Linha de Ação	Projeto	Produtos
Estudos, análises e avaliações	Projeto Temático: Mapeamento de competências em temas estratégicos em Bioeconomia	Panorama preliminar das áreas da bioeconomia no Brasil e suas conexões com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS
	Atividade: Recursos Humanos para CT&I Projeto: Serviços de informação de RH para CT&I	Plano de negócio, com especificação das possibilidades de produtos disponíveis, especificação do design de saída de dados e identidade visual do projeto  Menu de serviços em RH para CT&I  Versão 2.0 do site de RH para CT&I
	Atividade: Indicadores de Inovação Projeto: Indicadores de Inovação nas empresas brasileiras	Base de dados qualificada sobre gestão de inovação para 66 empresas
	Articulação	Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais Projeto: Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Projeto temático: Apoio técnico à plataforma de comunicação Agricultura e Alimento	Nota Técnica sobre a importância da produção de alimentos para o bem estar da sociedade
	Atividade: Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I Projeto: Memória Organizacional	Versão para servidor da ferramenta InsightData instalada no CGEE e em computadores da equipe técnica  Metodologia para identificação de sinais fracos e monitoramento de tendências globais em CT&I
Disseminação da informação em CT&I	Atividade: Produção e disseminação de informação Projeto: Reformulação dos processos de divulgação dos estudos do CGEE	Quatro publicações editadas e distribuídas  Volume 21, número 42, da revista Parcerias Estratégicas  Volume 21, número 43, da revista Parcerias Estratégicas
Desenvolvimento Institucional	Atividade: Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação Projeto: Observatório de Tecnologias Espaciais	Boletim do primeiro semestre de 2016 contendo resultados dos serviços e produtos do OTE  Boletim do segundo semestre de 2016 contendo resultados dos serviços e produtos do OTE  Relatório anual contendo análises e recomendações do OTE
	Atividade: Desenvolvimento de Competências Metodológicas Projeto: Exploração de dados e visualização de informação	Ferramenta de análise de redes, versão 2.0, incorporada à versão 0.9 do Gephi



**Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CGEE / MCTIC / MEC / FINEP**

**PERÍODO 2010 /2017**

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês</b>	<b>MCTIC</b>	<b>MEC</b>
Dezembro / 2016	R\$ 6.595.310,00	R\$ 5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.595.310,00</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE / MCTIC  
/ MEC / FINEP**

**Anexo V**

**EMENTAS/MEMÓRIAS DE CÁLCULO  
DETALHAMENTO DOS CUSTOS ESTIMADOS**

**I – Projetos temáticos, na ordem em que são apresentadas no Anexo I**

**Projeto temático 1 - Mapeamento de Competências em Temas Estratégicos da Bioeconomia**

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

**Caracterização da Demanda**

A potencialização da bioeconomia, além de dinamizar a economia brasileira diversificando-a e dotando-a de mais conteúdo tecnológico, contribuirá fortemente para o desenvolvimento sustentável do Brasil, para uma inserção internacional robusta e para atingimento das “Intended Nationally Determined Contributions - INDC”, acordadas na COP21 em Paris. Para acelerar este avanço são necessárias uma série de ações governamentais de incentivo à infraestrutura e recursos humanos para PD&I em bioeconomia, além de medidas que favoreçam a interação ICT-Empresa e ICT-Governo. Esse projeto foi preliminarmente idealizado em conjunto com a equipe técnica da SEPED/MCTIC, em consonância com novas iniciativas internas em curso neste Ministério.

**Ementa**

Esse projeto visa subsidiar tecnicamente a promoção da bioeconomia no Brasil por meio da realização de um amplo mapeamento da bioeconomia no País, assim como um diagnóstico do potencial de dinamização e aumento da competitividade em setores estratégicos. O projeto será dividido em duas fases. A primeira trata de identificar as áreas da bioeconomia que são estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e suas conexões com a agenda dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). A segunda tem como objetivo mapear as competências individuais e institucionais no tema, por meio da análise de redes a dinâmica de interação dos pesquisadores brasileiros que inclui: principais temas estudados, composição de grupos de pesquisa e formação de parcerias para desenvolvimento de PDI.



**Estratégia de implementação:** discussão preliminar do escopo do Projeto entre as equipes técnicas do CGEE e da área interessada no MCTIC, tomando-se por base a ementa enunciada acima. Elaboração de Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE. Elaboração de diagnóstico sobre a abrangência do tema bioeconomia no Brasil e no mundo com vistas à identificação posterior das áreas da bioeconomia que são estratégicas para o desenvolvimento econômico e social no Brasil, utilizando-se, para isso, as ferramentas automatizadas para gestão da informação e do conhecimento desenvolvidas pelo Centro. Com base nessas informações e vocabulários controlados, mapear a composição de pesquisadores e grupos de pesquisa para a formação de potenciais parcerias para a pesquisa, desenvolvimento e inovação.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** criação ou aprimoramento de programas de PDI voltados para o aproveitamento das oportunidades trazidas pela bioeconomia no Brasil.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** bancos de investimento, agências de fomento à CTI nacional e empresas que atuam nos setores associados à bioeconomia.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** divulgação dos resultados obtidos junto a associações empresariais; publicação de notas e artigos em revistas especializadas.

### Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Passagens e Diárias (30 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 45.000,00; 60 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 18.400,00)	63.400,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	10.000,00
Outros:	
2 oficinas de trabalho a 30.000,00 = 60.000,00	
Outras despesas operacionais: R\$ 16.600,00	76.600,00

Total	200.000,00
-------	------------

## **Projeto temático 2 - Avaliação dos Impactos da Lei de Informática**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da Demanda**

A demanda é proveniente da SEPIN/MCTIC e se orienta pela necessidade da implantação de metodologias e instrumentos de apoio à implementação de uma sistemática de acompanhamento e avaliação das ações da política de informática.

#### **Ementa**

O projeto objetiva analisar o impacto econômico, científico e tecnológico da concessão de incentivos para P&D no setor de informática, na forma prevista na Lei de Informática Nacional (Lei 8.428/1991) e nos Programas de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS – Lei 11.484/ 2007) e Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital (PADTV – Lei 11.484/2007). Além da caracterização da Lei e de sua evolução histórica, o estudo busca averiguar a estrutura de P&D e capacitação das empresas e grupos de pesquisa associados, a capacidade de desenvolvimento de inovações (novos produtos, processos, serviços, métodos etc.), a densidade produtiva do setor e o peso dos incentivos na agregação de valor e adensamento das cadeias de produção, a obtenção de resultados econômico-financeiros e o benefício–custo gerado. Pretende-se retomar algumas das bases metodológicas e eixos de análise adotados anteriormente na avaliação desenvolvida em 2010 da mesma Lei, atualizando informações e utilizando novas ferramentas de consulta e levantamento de dados. Estão previstos dois produtos para essa etapa: 1) Nota técnica com uma análise preliminar do impacto da Lei e dos Programas (Dezembro de 2016); 2) Documento orientador para a implantação de uma sistemática de acompanhamento e avaliação da Lei e dos programas conexos e de seus impactos (Junho de 2017).

**Estratégia de implementação:** discussão preliminar dos objetos de avaliação com a equipe técnica do MCTIC, responsável pela análise e aprovação dos instrumentos de apoio à PDI constantes da Lei de Informática. Elaboração de Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE. Identificação, seleção e contratação de especialistas em atividades congêneres àquelas constantes na Lei de Informática, em particular nas questões ligadas aos impactos econômico, científico e tecnológico desta Lei.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado.



**Impactos estimados ou potenciais:** subsídios para o aprimoramento dos instrumentos de apoio à PDI trazidos pela Lei de Informática e, eventualmente, subsídios técnicos para a revisão da própria Lei.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** instâncias governamentais gestoras dos instrumentos da Lei de Informática e empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** produção de relatórios, eventualmente confidenciais, para as instâncias de tomada de decisão no MCTIC.

### Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Passagens e Diárias (12 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 18.000,00 e 24 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 11.040,00 )	29.040,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	20.000,00
Outros:	50.960,00
1 Oficina de validação final = R\$ 15.000,00 e três 3 reuniões técnicas = R\$ 30.000,00 = R\$ 45.000,00	
Outras despesas operacionais = R\$ 5.960,00	
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

### Projeto temático 3 - Avaliação do Impacto fiscal da Lei do Bem

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### Caracterização da Demanda

Esta demanda tem origem em solicitação feita pela SETEC/MCTIC, discutida com a direção do CGEE no sentido de se avaliar os impactos fiscais da assim chamada “Lei do Bem”, à luz das responsabilidades do MCTIC no que se refere à avaliação *ex post* dos projetos de P&D incentivados.

#### Ementa

Esse projeto tem o objetivo de estimar o impacto, nos médios e longos prazos, da concessão de incentivos para inovação na forma prevista na Lei do Bem sobre as contas públicas, observadas as diferenças setoriais no que se refere às dinâmicas distintas de inovação. O impacto fiscal da concessão do incentivo consiste na diferença entre o valor da renúncia fiscal inicial - efeito imediato da concessão do incentivo – e o eventual aumento da receita tributária resultante do crescimento do faturamento da empresa beneficiada, resultante do sucesso do esforço inovador – efeito fiscal mediato da concessão do incentivo. Estudos preliminares mostraram que o impacto fiscal líquido da Lei do Bem, após certo tempo, é positivo. Isto é, a renúncia fiscal consistiria, na prática, numa forma “rentável” para o fisco no uso de seus recursos, uma vez que redundaria em aumento da receita. Nesse caso, incentivar as atividades de inovação, além dos outros benefícios para a economia, resultaria em ganhos na arrecadação. Pretende-se conduzir uma avaliação envolvendo uma amostra significativa de empresas beneficiadas com a Lei do Bem para confirmar ou descartar os resultados dos estudos preliminares.

**Estratégia de implementação:** discussão preliminar dos objetos de avaliação com a equipe técnica do MCTIC, responsável pela análise e aprovação dos instrumentos de apoio à PDI constantes da Lei do Bem. Elaboração de Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE. Identificação, seleção e contratação de especialistas em atividades congêneres àquelas constantes na Lei do Bem, em particular nas questões ligadas aos impactos fiscais desta Lei.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** subsídios para o aprimoramento dos instrumentos trazidos pela Lei do Bem e, eventualmente, subsídios técnicos para o aprimoramento da legislação nacional de apoio à inovação.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** instâncias governamentais gestoras dos instrumentos da Lei do Bem, em particular aqueles geridos pelo MCTIC, e empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** produção de relatórios, eventualmente confidenciais, para as instâncias de tomada de decisão no MCTIC e em outras instâncias governamentais.

### Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
------	-------------



Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Passagens e Diárias (5 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00; 10 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 4.600,00)	12.100,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	10.000,00
Outros: 1 oficinas de trabalho a 20.000,00 = 20.000,00 Outras despesas operacionais: R\$ 7.900,00	27.900,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

#### **Projeto temático 4 - Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional – CDR**

##### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

##### **Caracterização da Demanda**

A demanda é proveniente da Secretaria Executiva do MEC. A ideia original de estabelecer Centros de Desenvolvimento Regional em universidades, institutos federais ou instituições assemelhadas foi trazida ao conhecimento da direção superior do MEC e do MCTIC, e daí para o Centro, pelas mãos do Deputado Victor Lippi. Quando de sua dupla gestão na Prefeitura de Sorocaba (SP), o Deputado desenvolveu e implantou o projeto de um Parque Tecnológico que contou com o suporte das três universidades paulistas e teve um papel catalisador para o desenvolvimento daquela região. Trata-se, agora, de dar forma a um programa no âmbito do Ministério da Educação que apoie a instalação de Centros como esses e promova iniciativas voltadas ao desenvolvimento das regiões em que essas instituições operam.

##### **Ementa**

O objetivo do projeto é subsidiar o Ministério da Educação (MEC) na constituição de centros de desenvolvimento regional nas universidades, institutos federais e/ou outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras, capazes de articular atores relevantes e tomadores de decisão em prol do aumento da competitividade e sustentabilidade das estruturas sociais e econômicas regionais, da melhor apropriação social dos esforços de formação de recursos humanos e de resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento e da melhoria de qualidade de vida das respectivas populações. É nas universidades e nos institutos de pesquisa que estão depositadas as frações mais expressivas dos conhecimentos, daí a concepção que as colocam como o ambiente propício a desencadear a geração de ideias e concepções para o desenvolvimento regional/local. O Projeto será desenvolvido a partir de um conjunto articulado de estudos, análises e proposições, que almejam (i) propor a estrutura de um programa, sugerindo as condições de sua implantação, as características básicas de operação e outros requisitos necessários; (ii) definir o escopo e forma de implementação dos

projetos de cada universidade, incluindo a lista básica de ações passíveis de apoio; (iii) estabelecer o conjunto de iniciativas afins que interessam ao programa, sejam implementadas pelos governos nacional e estaduais ou mesmo por entes privados. Dentre as tarefas a executar relacionadas à estruturação do Programa encontram-se (a) avaliar os pontos fortes a explorar das bases produtivas regionais; (b) analisar o quadro geral das competências de CTI disponíveis no território; (c) propor os recortes regionais de referência do programa; (d) levantar os projetos executados, em execução ou em carteira das agências de suporte à educação, ciência, tecnologia e inovação; e, por fim, (e) levantar experiências internacionais assemelhadas e iniciativas que dialoguem com a proposta de programa. Com respeito à estruturação do desenho básico dos projetos, prevê-se a realização de tarefas voltadas à definição do modus operandi dos centros de desenvolvimento regional (características e meios, métodos, técnicas e materiais e governança) e aos processos de seleção das prioridades de CT&I regionais/locais. Para esse efeito, serão escolhidas e desenvolvidas duas experiências-piloto como teste inicial, inclusive com vistas ao aprimoramento dos métodos e materiais adotados. Em 2016, estão previstos como produtos a entrega do Marco Inicial e do primeiro relatório contemplando a escolha dos recortes regionais de referência do Programa e alguns levantamentos preliminares.

**Estratégia de implementação:** discussão aprofundada do escopo do Projeto entre as equipes técnicas do CGEE e do MEC, com ênfase em aspectos metodológicos e de mobilização de competências individuais e institucionais existentes nas diversas regiões do País. Elaboração de Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE. Identificação, seleção e contratação de especialistas que possa atuar nas diversas etapas de execução do Projeto.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** subsídios técnicos para a elaboração de um programa, no âmbito do Ministério da Educação, que apoie a instalação de Centros de Desenvolvimento Regional em universidades, institutos federais ou instituições assemelhadas que promovam iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** instituições de ensino federais, estaduais e municipais e prefeituras que atuam nas regiões de influência dos CDRs.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** produção de relatórios para o MEC e para o MCTIC contendo os subsídios que permitam a elaboração do programa em âmbito nacional.

## Orçamento Estimativo



Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.400.000,00
Passagens e Diárias (100 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 150.000,00 e 150 diárias nac. a R\$ 460,00 = R\$ 69.000,00; 06 passagens internacionais a R\$ 5.000,00 = R\$ 30.000,00 e 60 diárias internacionais a R\$ 1.100,00 = R\$66.000,00)	315.000,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	280.000,00
Outros: (Oficinas, reuniões de validação, Seminários outras despesas administrativas)	605.000,00
<b>Total</b>	<b>3.500.000,00</b>

## Projeto temático 5 - Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil - Etapa II

### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão:

#### Caracterização da Demanda

A demanda é proveniente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do MEC. O projeto dá continuidade ao esforço desenvolvido em 2014 para a organização da base do Mapa da Educação Profissional e Tecnológica (MEPT) e concepção de uma ferramenta eletrônica de gestão que permita cruzar demanda e oferta por cursos da EPT em termos prospectivos. Esta etapa do projeto visa concluir a segunda e última etapa do projeto inicial, com o aprimoramento do Mapa entregue ao final da primeira etapa e o desenho e entrega da ferramenta eletrônica de gestão proposta.

#### Ementa

O objetivo do Projeto é duplo: (i) aprimoramento do Mapa da Educação Profissional e Tecnológica (MEPT) analisando e confrontando a demanda presente e futura de mão de obra de nível técnico e a oferta de cursos para a formação profissional, tendo em vista apoiar o planejamento estratégico da SETEC/MEC; (ii) desenvolver uma plataforma tecnológica para dar suporte à integração sistemática das informações necessárias de maneira a subsidiar a operação do MEPT como ferramenta de planejamento das ações da Secretaria do MEC. A viabilidade do Mapa ficou demonstrada na entrega da versão preliminar do Mapa em 2014. Na Etapa 2, prevê-se o desenvolvimento da versão final do Mapa e da ferramenta correspondente, compreendendo: (a) aprofundamento da visão da estrutura da oferta – Instituições, cursos, modalidades, egressos da educação técnica e profissional, incorporação dos cursos FIC; (b) aprofundamento da análise sobre a espacialidade definitiva do Mapa; (c) revisão e aperfeiçoamento da análise das dinâmicas econômicas regionais; (d)

melhor apropriação da características do mercado de trabalho, incluindo hipóteses de outras composições setoriais para os estudos das elasticidades-emprego do produto estimadas. No que tange especificamente à ferramenta eletrônica (plataforma) que permitirá a integração sistemática das informações, bem como a visualização de diferentes cenários e a introdução de alguns ajustes nos parâmetros do modelo adotado pelo MEPT, está previsto o desenvolvimento das seguintes funcionalidades: (i) visualizador com georreferenciamento e interatividade; (ii) atualizador de parâmetros de cálculos de cenários (entrada de dados); (iii) gerador de cenários; (iv) carga de dados estrutural (montagem do cenário); (v) carga de dados de contexto em tempo real; (vi) atualizador de tabelas de domínio (entrada de dados); e (vii) login e controle de acesso. Em 2016, prevê-se a finalização do relatório com a concepção básica da ferramenta eletrônica a ser desenvolvida.

**Estratégia de implementação:** discussão aprofundada do escopo do Projeto entre as equipes técnicas do CGEE e do MEC. Elaboração de Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento da base informacional sobre programas de Educação Profissional e Tecnológica (MEPT) e de mecanismos de gestão a partir de ferramentas eletrônicas.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** instituições de ensino federais, estaduais e municipais, e instâncias responsáveis pela educação profissional e tecnológica no MEC.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** produção de relatórios para o MEC e disponibilização de ferramenta eletrônica para a gestão de programas ligados à educação profissional e tecnológica.

### Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600.000,00
Passagens e Diárias (49 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 73.500,00 e 150 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 69.000,00)	142.500,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	120.000,00



Outros: licença software, oficinas, reuniões técnicas, seminários Outras despesas operacionais = R\$ 7.500,00	287.500,00
<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>

## Projeto temático 6 - Apoio técnico à plataforma de comunicação Agricultura e Alimento

### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

#### Caracterização da demanda

A atividade agrícola, uma das mais importantes para o presente e o futuro da humanidade, tem sido mais recentemente inadequadamente associada a problemas enfrentados pela sociedade contemporânea, tais como o aquecimento global, a perda da diversidade biológica e a poluição e disponibilidade dos recursos hídricos. Informar corretamente a sociedade sobre os benefícios da produção de alimentos e de matérias primas indispensáveis à atividade humana, torna-se, portanto, fundamental para que se conquiste, junto à sociedade, apoio político para a agricultura nacional e o papel que esta representa em âmbito global. Por esse motivo, o Fórum do Futuro e o MCTIC solicitam ao CGEE prestar apoio técnico para o estabelecimento de uma plataforma de comunicação que estabeleça vínculos entre a comunidade científica e o cidadão comum, para que se evite que este último perceba, de forma enviesada, a real contribuição da agricultura para a qualidade de vida e o bem-estar social.

#### Ementa

No âmbito desse projeto, o Fórum do Futuro, o CGEE e um conjunto relevante de parceiros nacionais e internacionais, conduzirão atividades de cunho técnico voltadas para a produção de conteúdos de comunicação veiculados em site institucional, em linguagem compreensível pela sociedade em geral; a promoção e a valorização de jovens talentos na pesquisa agropecuária; e a organização de eventos, no Brasil e no exterior, que promovam o esforço brasileiro na produção sustentável de alimentos com proteção ambiental e bem estar social. Os principais objetivos desta plataforma são os seguintes: favorecer a visibilidade da informação científica sobre a Agricultura e o Alimento; estimular o diálogo entre Ciência e Sociedade e a participação do enfoque científico no debate nacional e internacional; e preservar em absoluto a metodologia científica na eleição das informações com acesso à plataforma, como instrumento central da construção do capital de confiança entre o setor e a sociedade.

**Estratégia de implementação:** discussão aprofundada sobre o escopo do Projeto com as instâncias de governança instituídas pelo Fórum do Futuro. Elaboração de

Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE. Desenvolvimento de conteúdos de comunicação sobre a importância da agricultura brasileira para o bem estar global a partir da realização de eventos estrategicamente concebidos, juntamente com parceiros nacionais e internacionais.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** esclarecimento gradual de instâncias organizadas da sociedade civil e de tomadores de decisão sobre a realidade dos impactos econômicos, sociais e ambientais da atividade agrícola.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** instituições do setor agropecuário, inclusive as ligadas à pesquisa e desenvolvimento, assim como instâncias organizadas da sociedade civil, em particular, aquelas que atuam na regulação setorial e na proteção dos direitos do consumidor.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** plataforma de comunicação especializada acessível a partir dos sites do Fórum do Futuro e do CGEE.

### Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
Passagens e Diárias (20 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 30.000,00 e 40 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 18.400,00)	48.400,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	60.000,00
Outros: 2 oficinas de trabalho a R\$ 20.000,00 = R\$ 40.000,00 Outras despesas operacionais = R\$ 31.600,00	71.600,00
<b>Total</b>	<b>600.000,00</b>



## II – Atividades, na ordem em que são apresentadas no Anexo I

### 1. Título da Atividade

#### Recursos Humanos para CT&I

#### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II

#### Justificativa

A Atividade está estruturada em torno ao desafio estratégico de aprofundar os conhecimentos disponíveis acerca da dinâmica de evolução, características essenciais e perspectivas futuras dos recursos humanos dedicados a CT&I no Brasil. O CGEE ao longo dos últimos anos adquiriu uma competência relevante no acompanhamento da área destacando-se, dentre os temas estudados, a formação de mestres e doutores. A Atividade não pretende ficar restrita à análise dos egressos da pós-graduação, mas deve incorporar paulatinamente outros tipos de formação que também interessam à CT&I, como os egressos dos programas de iniciação científica (nível da graduação) ou de ensino técnico e profissional. O alvo é importante porque o Brasil ainda possui um contingente pequeno da população engajado nas atividades de CT&I e não pode se descuidar do processo de formação e fixação de quadros técnico-científicos nos próximos anos. Os trabalhos visam, sobretudo, desenvolver análises e organizar bases de dados e informações capazes de apoiar o aperfeiçoamento das políticas públicas do setor. Hoje, o Centro dispõe de equipe técnica e metodologias para trabalhar, a contento, os microdados acessados, estando preparado para tratar as bases e oferecer um elenco de informações relevantes sobre o tema. Os resultados vêm sendo divulgados na mídia em geral e o Centro espera que isso promova a intensificação do uso das informações produzidas. Os livros “Doutores 2010” e “Mestres 2012”, publicados pelo Centro, alcançaram significativa repercussão junto à mídia em geral e aos órgãos públicos que lidam com as políticas de formação de RH em nível de pós-graduação. Dessa forma, a Atividade assume, cada vez mais, a forma de uma prestação de serviço à comunidade de CT&I do País. O CGEE conta, no desenvolvimento da Atividade, com parcerias qualificadas, cabendo destacar: (1) a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação – Capes/MEC; (2) a Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – CGET/SPPE/MTE; (3) a Coordenação Geral de Indicadores da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia CGIN/SEXEC/MCTIC; e (4) a Coordenação de Estatísticas e Indicadores do Gabinete da Presidência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CGEI/Gabinete/CNPq.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta (s) de Projeto (s) ou, quando for o caso, de Plano (s) de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação de Planos de Projeto pelo CGEE.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos ligados à formação de recursos humanos em CT&I.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; agências do MCTIC e do MEC.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE e outras revistas especializadas; e site institucional.

## **Título do Projeto**

### **1.1. Formação de novos quadros para CT&I: a trajetória profissional dos egressos do Programa PIBIC**

#### **Ementa**

O objetivo do projeto é analisar a evolução da trajetória profissional dos egressos do programa PIBIC no mercado formal de trabalho e estudar as características de sua atuação no meio acadêmico. Para tanto, o Projeto deverá (I) traçar o panorama do programa nos últimos 10 anos em diversas dimensões, tais como áreas do conhecimento, distribuição espacial, institucional, evolução temporal; (II) realizar um estudo sobre a inserção dos egressos do PIBIC no mercado formal de trabalho e atuação no meio acadêmico e (III) realizar uma avaliação do programa, segundo alvos selecionados de seus objetivos oficiais que remetem a possíveis impactos na trajetória profissional dos egressos. O acesso às bases de dados da RAIS/MTE (2009-2014) e Coleta Capes e Sucupira/Capes até 2014 permitiu uma atualidade importante dos dados, além da cobertura desde 1996 dos titulados. O relacionamento dessas bases com os dados do PIBIC e iniciação científica resultam hoje na base mais completa em termos de sequenciamento de trajetória graduação, mestrado, doutorado e emprego. Para 2016, pretende-se consolidar os resultados obtidos nas etapas anteriores com vistas à elaboração do documento final da avaliação do PIBIC. O Projeto deve analisar o papel das bolsas PIBIC no cenário atual do ensino superior, buscando estabelecer comparabilidade com questões tratadas em outras avaliações institucionais do Programa e adotar uma metodologia para o estudo do impacto do programa sobre a trajetória profissional, em especial no caso das carreiras acadêmicas. O produto mais significativo é o estudo piloto específico sobre a trajetória dos egressos com base em dados do alunado de ensino superior da Unesp. Nele, a avaliação de impacto do programa é alcançada com o estabelecimento de grupo controle que permite isolar (ou diminuir o erro) e medir os efeitos do programa e sua influência na trajetória dos egressos, utilizando o método Propensity Score Matching e análises de regressão logística. Prevê-se para o segundo semestre de 2016 a versão final do relatório de avaliação do PIBIC.

### **1.2. Mestres e doutores: produção e difusão de informações para as políticas públicas**



## **Ementa**

O objetivo do projeto é gerar, de forma sistemática, dados e informações sobre mestres e doutores e promover sua utilização por meio de diferentes estratégias de disseminação e divulgação, visando subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas de formação de pessoal no país. Desdobram-se do objetivo principal, outros quatro secundários: (I) atualizar as análises sobre a formação e o emprego de mestres e doutores titulados no Brasil para os anos mais recentes, cujos dados foram adquiridos e processados para os anos de 2010 a 2012 e adquirir novas bases; (II) elaborar e implantar um plano de publicação de artigos e documentos técnicos produzidos por especialistas, a partir dos dados atualizados sobre a formação e o emprego de mestres e doutores, segundo temas relevantes para as políticas do setor; (III) organizar um seminário nacional sobre a formação e a inserção dos mestres e doutores no mercado de trabalho no Brasil, pautado na discussão dos artigos produzidos por especialistas e discussão de novas perspectivas de estudos no tema; (IV) lançar e divulgar a nova página interativa da Atividade. Em 2016, prevê-se o lançamento do livro *Mestres e Doutores 2015 - Estudos da Demografia da Base Técnico-científica brasileira*, cujo relatório final foi concluído em 2015. As atividades de edição e revisão do Relatório com vistas a sua publicação serão prioritárias no primeiro semestre, tendo em vista a decisão de lançá-lo na Reunião Anual da SBPC, prevista para a primeira semana de Julho. Pretende-se, também, dar continuidade à implantação do plano de publicação com artigos e documentos técnicos produzidos por especialistas e organizar seminário nacional sobre a formação e inserção de mestres e doutores no mercado de trabalho no Brasil. Por fim, propõe-se a desenvolver um arcabouço metodológico novo a partir dos estudos sobre os egressos da pós-graduação - mestrado e doutorado, buscando compreender a evolução dos diversos perfis formativos (níveis de formação, áreas do conhecimento, natureza jurídica e localização das instituições de origem) e profissionais (atividade econômica do empregador, empregabilidade, bônus educacional, rotatividade, migração de vínculos e de empregador em decorrência da formação) identificados. O principal produto nesse ano será a edição do livro *Mestres e Doutores 2015*, antes mencionado.

### **1.3. Serviços de informação de RH para CT&I**

#### **Ementa**

A partir da boa repercussão dos estudos produzidos no âmbito da Atividade de RH para CT&I, observa-se uma demanda cada vez maior por informações com recortes mais específicos, feita por representantes de universidades, ICT, agências e comitês gestores, mas também de representantes de estados, instituições regionais e outras, que têm responsabilidades no desenvolvimento de estratégias e realização de planejamentos. Tendo essa oportunidade em mente, justifica-se criar um espaço dedicado ao desenvolvimento da oferta e produção de dados e informações e também para enfrentar de maneira integrada a tarefa de aperfeiçoamento da webpage para criar novas formas de uso e exploração da rica base de dados construída e ampliar o espectro de usuários potenciais. O objetivo do projeto é desenvolver um serviço de oferta de dados e informações, sob demanda customizada, a partir da base de dados de mestres e doutores no Brasil. Naturalmente, o Serviço explora atributos,



informações e análises disponíveis no acervo constituído em torno à base de dados da atividade de RH para CT&I e se volta para o atendimento a instituições como universidades, ICT, programas de pós-graduação, instituições de fomento, agências de desenvolvimento, confederações setoriais ou mesmo empresas, comitês de área, unidades da federação, dentre outros. O Projeto também almeja ampliar as informações disponibilizadas no site da atividade na web, com a criação de painel de emprego para múltiplos anos, seguindo os avanços metodológicos alcançados na publicação de "Mestres e doutores 2015. Estudos da demografia da base técnico-científica brasileira". Comporta ainda ações específicas de divulgação do site, visando ampliar seu uso. Dentre as tarefas cuja realização está prevista para 2016, incluem-se: (i) o desenvolvimento do Plano de Negócios; (ii) a definição do Menu de Serviços (perfis de recortes básicos para extração orientada); (iii) a realização de ações de manutenção e finalização do site; e (iv) o deslanche de iniciativas de divulgação dos serviços.

### **Orçamento Estimativo**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2016.

## **2. Título da Atividade**

### **Indicadores de Inovação**

#### **Objetivo estratégico do contrato de gestão: I**

#### **Justificativa**

A partir do início da década de 2000, entidades governamentais ligadas ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de diferentes setores e nas distintas esferas administrativas de governo, universidades e centros de pesquisa, passaram a incluir em suas agendas a questão da inovação. Nessa década verificou-se ainda a estruturação e implantação de novos instrumentos legais em nível federal voltado ao incentivo das atividades de inovação, como a Lei da Inovação a Lei do Bem, as leis dos fundos setoriais e a nova lei do FNDCT, dentre outras. Esse mesmo movimento foi seguido pelos estados da federação, que também elaboraram leis e novos instrumentos de financiamento em nível estadual. No lado empresarial fortaleceram-se as associações de entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem iniciativas de aproximação do empresariado com o sistema público, de sorte a divulgar os instrumentos existentes, avaliar necessidade de ajustes ao arcabouço legal relacionados à inovação, e organizar pautas de discussão sobre o aprimoramento da ambiência da inovação com o governo. A atividade "Indicadores de Inovação" se insere nesse contexto e tem como alvo estratégico desenvolver um sistema de informação de alimentação descentralizada sobre a atividade inovativa do País, cujas bases conceituais foram inicialmente desenvolvidas na Subação, já concluída, intitulada "Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação". Em atenção aos objetivos das políticas da área, o Brasil vem se esforçando para adotar efetivamente a inovação como base para avaliar o desempenho as empresas e de sua estrutura produtiva. Para tanto são necessários indicadores que permitam aferir a posição alcançada em cada setor, região ou ambiente escolhido. A inclusão da



atividade no Contrato de Gestão do CGEE almeja contribuir para o desafio de definir, estruturar e testar novos indicadores de inovação associados à condução das principais políticas públicas na área, como a Estratégia Nacional de CT&I e o Plano Brasil Maior, incluindo as recém-lançadas estratégias setoriais do Inova-Empresa. Em 2015, a partir das ações desenvolvidas em etapas anteriores, a Atividade ampliará o escopo e aperfeiçoará a metodologia de trabalho mediante a condução do projeto detalhado abaixo.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação desta proposta pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação da proposta pelo Conselho de Administração; e implementação de Plano de Projeto pelo CGEE.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos; melhoria da gestão do SNCTI; e aperfeiçoamento de marcos legais em CT&I.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; agências do MCTIC; associações empresariais; comunidade empresarial.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE; e site institucional; eventos promovidos por lideranças empresariais.

## Título do Projeto

### 2.1. Indicadores de inovação nas empresas brasileiras

#### Ementa

O projeto "Indicadores de Inovação nas empresas brasileiras" - Primar tem como objetivo desenvolver um mecanismo para monitorar a capacidade de inovação das empresas brasileiras e gerar conhecimento para estimular o aumento da atividade inovadora. Em 2016 será conduzida a terceira fase do projeto, que é caracterizada pelo início da realização da pesquisa automatizada junto a empresas, por meio de acesso a Plataforma Eletrônica (*login* e senha) na qual as empresas interessadas avaliam suas capacidades em gestão de inovação. Por meio dessa ferramenta, as empresas irão preencher um questionário e obter um relatório de *benchmark*, comparando-a com empresas assemelhadas de mesma trajetória tecnológica e controle de capital. Os principais produtos a serem entregues em 2016 são: a) site do Primar operante, contendo informações básicas do projeto e admitindo acesso das empresas ao questionário da pesquisa sobre gestão de inovação, assim como ao visualizador de resultados individuais; b) desenvolvimento de visualizador para parceiros do projeto (análises agregadas).

## Orçamento Estimativo

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2016.

### 3. Título da Atividade

#### Inserção do CGEE em agendas internacionais

#### Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e III

#### Justificativa

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. As mudanças nos padrões de consumo e produção necessários a um novo patamar de desenvolvimento sustentável, por exemplo, amparam-se em inovações tecnológicas, institucionais e de gestão que são essenciais para a transição de sistemas sociotécnicos insustentáveis para novos sistemas sustentáveis. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCCC, mas também com o Conicet e o Iadiza, ambos da Argentina; a *Growth Analysis*, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTIC, o MMA e o MRE também estão envolvidos nas ações. Para 2015, a agenda da Atividade centra atenção na problemática dos padrões de consumo para o desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de *roadmaps* tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para o combate à desertificação e a atuação em terras secas do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem sucedida metodologia de consultas estruturadas, desenvolverá as bases de novos sistemas e plataformas de informação e exercitará sua capacidade de mobilização de atores e organização de processos de mapeamento de opiniões e construção de visões de futuro para definir estratégias sustentáveis de desenvolvimento.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.



**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos, em particular nos seus aspectos relacionados com o fortalecimento dos laços de cooperação internacional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; instâncias governamentais de promoção da cooperação internacional em CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE; site institucional; participação em foros bilaterais e multilaterais de cooperação internacional.

## Título do Projeto

### 3.1. Contribuições brasileiras à iniciativa de CT&I para o desenvolvimento sustentável das terras secas da América Latina e o Caribe (ÁRIDASLAC)

#### Ementa

O Projeto objetiva desenvolver ações de CT&I no país em apoio à Iniciativa latino-americana ARIDASLAC, orientada pelos acordos internacionais relacionados à Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, Degradação de Terras e Secas - UNCCD. A proposta de trabalho para 2016 dá continuidade ao que foi desenvolvido em 2014 e, especialmente, em 2015, onde se destacam os seguintes produtos: i) o Relatório Estado da Arte da DLDD no Semiárido (com versão virtual em inglês); ii) o Relatório Panorama das Competências e Pesquisas sobre DLDD no Semiárido, que propiciou a estruturação de uma rede de pesquisadores e produziu uma base de dados sobre Pesquisadores e Instituições para o Semiárido; iii) a Nota Técnica elaborada a partir da Oficina de Trabalho organizada pelo CGEE e a EMBRAPA sobre Degradação Neutra de Terras e Implicações para o Brasil; iv) a primeira versão do Portfólio de Tecnologias potencialmente aplicáveis ao enfrentamento da DLDD no Semiárido, também deslançado a partir de Oficina de Trabalho realizada no Centro. A programação do CGEE em 2016 será organizada em torno das duas seguintes tarefas principais: a) consolidação da base de dados sobre pesquisadores sobre o Semiárido; b) Estado da Arte sobre DLDD no Semiárido e Portfólio de Tecnologias potencialmente aplicáveis ao Semiárido. Na primeira tarefa será elaborada nova versão da base de dados no site do CGEE, disponível no final de 2016. Na segunda, prevê-se a publicação em português de livro a partir do Relatório Estado da Arte da DLDD no Brasil validado em 2015 (título provisório Desertificação, Degradação de Terras e Secas no Brasil) e a disponibilização virtual de sua versão em inglês; a publicação, em português e inglês, da Nota Técnica Degradação Neutra de Terras e Implicações para o Brasil; a expansão

do portfólio de tecnologias do Semiárido disponível no site do CGEE, com a revisão da página atual e a complementação das informações disponíveis. O CGEE, por fim, deverá organizar, em parceria com a Universidade Ibn Zohr, do Marrocos e o Institut de Recherche pour le et Développement – IRD, francês, além de outras instituições, um Seminário internacional em Agadir, no Marrocos, evento oficial preparatório da COP 22, da UNFCCC, em Marrakesh. O CGEE participa do Comitê de Organização e apresentará resultados do projeto no Seminário. Prevê-se, também, a participação em reunião de coordenação da Iniciativa ARIDASLAC, ainda sem data definida.

## **Título do Projeto**

### **3.2. Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável**

#### **Ementa**

O Projeto Agenda positiva - mudança do clima e desenvolvimento sustentável dá sequência em 2016 aos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE em 2014 e 2015, aproximando, como vem ocorrendo internacionalmente, as agendas globais e locais da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável. O projeto visa apoiar o SNCTI no cumprimento dos compromissos internacionais no campo da CT&I assumidos com a adoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) e com a aprovação do acordo de Paris sobre a mudança do clima, ambos em 2015, além de promover as tecnologias avançadas de energias renováveis e bioenergia, para contribuir para um melhor aproveitamento pelos agentes privados e públicos das oportunidades da bioeconomia e da economia de baixo carbono. Em 2016, esses objetivos se traduzem nas seguintes ações: (i) apoio à participação ativa do país nos mecanismos tecnológicos previstos para os ODS (TFM) e o Clima (TNA), ambos orientados para o estímulo à adoção de tecnologias inovadoras redutoras das emissões de carbono; (ii) apoio às iniciativas de consolidação da cadeia produtiva do etanol de hidrólise celulósica e sua difusão internacional (Etanol de segunda geração - E2G); (iii) desenvolvimento no CGEE do portal das renováveis, diretório de capacidades tecnológicas nessa área; (iv) acompanhamento das discussões globais e disseminação de resultados dos projetos do CGEE em eventos internacionais; (v) elaboração dos estudos preliminares para a conformação de diálogos estratégicos globais (BRICS) em temas do Desenvolvimento Sustentável. Dentre outras tarefas, prevê-se para 2016 a revisão dos trabalhos do Centro sobre TCNA e ODS com vistas à elaboração de proposta de orientações estratégicas e recomendações de políticas e medidas para inserção do País nos referidos mecanismos tecnológicos; a participação, em conjunto com stakeholders nacionais (MRE, BNDES e outros) e internacionais (IEA, IRENA e outros) na articulação para construção de uma aliança global para promoção do biocombustível celulósico (incluindo apoio à construção da agenda de trabalho e elaboração de documentos técnicos); proposta de orientações estratégicas para difusão internacional do E2G como biocombustível e insumo industrial; a alimentação do repertório de informações do Portal das Renováveis, com testes e



aprimoramento do piloto; mapeamento de eventos e oportunidades de realização de missões de divulgação dos trabalhos do Centro e articulação das iniciativas. Dentre os produtos identificam-se a elaboração de relatório sobre a participação do Brasil em ambos os mecanismos tecnológicos, a consolidação do estudo do CGEE sobre o E2G (incorporando aporte da COP 21) e a elaboração da versão operacional do Portal das Renováveis.

#### **Orçamento Estimativo**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2016.

#### **4. Título da Atividade**

##### **Notas técnicas**

##### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

##### **Justificativa**

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

##### **Ementa**

Esta atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTIC e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3) conteúdo principal; (4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da temática abordada, o texto não deve ser inferior a cinco ou muito superior a vinte páginas.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Notas Técnicas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a Subações ou Projetos de Atividades em andamento.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

#### **Orçamento Estimativo da Atividade:**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2016.

## **5. Título da Atividade**

### **Reuniões de Especialistas**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III**

##### **Justificativa**

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

##### **Ementa**

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTIC ou de outras instituições do SNCTI, por meio deste Ministério - de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a Subações ou Projetos de Atividades em andamento.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento das mesmas.



**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

**Orçamento Estimativo da Atividade:**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2016.

## 6. Título da Atividade

### Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III**

##### **Justificativa**

A inclusão dessa Atividade no conjunto de ações do Contrato de Gestão surge a partir do reconhecimento pela direção do Centro de que o desenvolvimento do CGEE passa pela sua capacidade de rápida reação a demandas, em parte representada pela necessidade de elaboração de plataformas eletrônicas em CT&I, como instrumentos para o aprimoramento e modernização dos processos de governança em ciência, tecnologia e inovação. Em particular, a proposta da direção do Centro vai ao encontro do reconhecimento de que a inovação é um processo social complexo e cuja eficiência pode ser ampliada na medida em que se promova, por meios eletrônicos e com o emprego de tecnologias modernas, o acesso transparente à informação e a interação entre atores chave dos meios empresarial, acadêmico e governamental. Esta atividade persegue dois alvos estratégicos: (1) Apoiar o desenvolvimento e evolução de plataformas eletrônicas de interesse para o SNCTI; e (2) Consolidação de uma arquitetura de Gestão de Informação (GI) baseada em serviços. O segundo alvo refere-se a avanços a serem feitos a partir de demandas internas e externas.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas de Planos de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação dos Plano(s) de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** maior interação entre atores do SNCTI; maior transparência dos dispêndios em CT&I; melhoria da gestão do SNCTI; dotar o CGEE

de mecanismos operacionais, administrativos e gerenciais para o aumento da sua eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos de pesquisa do MCTIC; e sociedade brasileira em geral.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** sites institucionais do MCTIC e do CGEE; eventos de divulgação organizados pelo MCTIC, ABDI e pelo CGEE.

## Título do Projeto

### 6.1. Integração dos Sistemas de Informações Gerenciais

#### Ementa

Com a missão de prover visões operacional e gerencial relativas aos projetos conduzidos pelo CGEE, o Sistema de Informações Gerenciais, em 2016, contará com uma nova versão, onde os conceitos de gestão de projetos alinhados ao PMO, será implementada. As novas funcionalidades permitirão fazer a gestão, em detalhes, das etapas de “Planejamento”, “Execução” e “Encerramento” de projetos. A partir da aba de planejamento, será possível caracterizar o projeto, registrar os produtos esperados para aquele projeto, registrar a equipe interna envolvida e, ainda, fazer a gestão de riscos de cada projeto. No que se refere ao planejamento, a nova versão permitirá a edição de textos para: Ementas, Caracterização da Demanda, Instituições Parceiras, Justificativas, Objetivos Geral e Específico e Aspectos Metodológicos. Todos esses itens, que compõem o Plano de Projeto, após preenchidos serão impressos em um formato padrão utilizado para todos os projetos. Pretende-se desenvolver um ambiente específico para divulgação institucional, onde o coordenador poderá redigir textos com informações básicas do projeto para publicação na página do CGEE. Ainda em 2016, será realizado um trabalho de ajuste e padronização das interfaces com o objetivo de torná-las mais amigáveis para os usuários do Sistema. Essas interfaces, de navegação mais rápidas e com uma comunicação mais efetiva, permitirão, ainda, a edição e geração automática de Planos de Projetos, sejam temáticos ou ligados às Atividades.

### 6.2. Memória Organizacional

#### Ementa

Para o ano de 2016 está previsto o prosseguimento do desenvolvimento de projeto de Pesquisa e Desenvolvimento para a evolução da ferramenta de monitoramento e análise de informações textuais, denominada Insight Data. O objetivo é o de aprimorar o processo de coleta e o desempenho no processamento de grandes volumes de informações textuais e em diversos formatos. A evolução da ferramenta incluirá: a configuração de expressões



para importar conteúdo noticioso a partir de sua interface; identificação dos termos que mais cresceram em um determinado período de tempo; processo de monitoramento dos serviços; intersecção de nodos na taxonomia; nos gráficos de barras, quando selecionar uma ou mais barras nos histogramas, permitir a filtragem pelos arquivos das fontes ou tipos clicados, além de criar ou incluir em conjuntos; na *tag cloud* de entidades nomeadas possibilitar exibir somente entidades de uma ou mais classes selecionadas (localização, organização ou pessoa); processo e interface de monitoramento dos agentes de captura; exportação XML da taxonomia com os documentos filtrados podendo selecionar metadados; importação de arquivos gerados pelo Gephi para pastas via API (baseado em qualquer partição); geração de arquivo Gephi com opção de seleção de metadados a serem exportados (incluindo expressões-chave); geração de arquivo de metadados de documentos de um conjunto. Há também a previsão de prosseguimento na configuração de agentes de captura para a recuperação de informações em fontes externas e a coleta de conteúdo noticioso para atender as necessidades do público interno em suas tarefas intensivas em conhecimento.

### 6.3. Project Management Office

#### Ementa

Para o ano de 2016 está previsto o prosseguimento do projeto de implantação do PMO, com o aprimoramento dos instrumentos desenvolvidos em 2015, quais sejam: I – Processo de Gestão da Carteira de Projetos e II – Relatório sobre os resultados da aplicação de boas práticas sobre uma carteira de projetos selecionada. Em relação ao Processo de Gestão da Carteira de Projetos, este deverá se materializar em uma ferramenta que permita a diretoria do Centro analisar a composição da carteira e suas implicações em relação à estratégia adotada, tais como riscos associados, porte dos projetos, complexidade de execução, entre outras. A ferramenta (Carteira de Projetos) deverá apresentar tais informações na forma de painéis gráficos que consolidem os resultados. O relatório com o resultado da aplicação de boas práticas sobre a carteira de projetos selecionada deverá ser aprimorado considerando agora a observação de toda a carteira de projetos, ampliando assim o escopo de atuação do PMO. As melhores práticas propostas, sempre que possível, deverão estar em consonância com as evoluções previstas para o Sistema Integrado. Finalmente, para o ano de 2016, espera-se a obtenção do certificado ISO 9001 para o Processo de Aquisição de Software e Serviços Correlatos, por meio de auditoria externa com o organismo certificador. Este certificado irá coroar o esforço empreendido pela equipe envolvida no ano de 2015 na busca pela excelência nas contratações de software, em apoio aos projetos desenvolvidos pelo CGEE.

#### Orçamento estimativo

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016.

## 7. Título da Atividade

### Produção e disseminação de informação

#### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão - III

##### Justificativa

Esta Atividade, de caráter permanente, visa apoiar a edição, impressão e distribuição de publicações derivadas de estudos realizados pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão, de forma a facilitar a internalização dos resultados obtidos junto a interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers*, diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos alvo selecionados.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

**Crerios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTIC; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos de pesquisa do MCTIC; e sociedade brasileira em geral.



**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

## Título do Projeto

### 7.1. Reformulação dos processos de divulgação dos estudos do CGEE

#### Ementa

Em 2015 o projeto completou etapas importantes da reformulação dos processos de divulgação dos trabalhos do CGEE. Em 2016 o objetivo é ampliar a sensibilização dos colaboradores do CGEE para a disseminação de informação junto à sociedade, garantindo maior envolvimento no planejamento e na execução das ações e aumentar a repercussão dos trabalhos realizados no CGEE junto aos dirigentes do SNCTI e junto ao público em geral. Para tanto, propõe-se: 1) divulgar resultados dos trabalhos do Centro na forma de quatro publicações e editar e distribuir dois exemplares da revista Parcerias Estratégicas; 2) participar nos eventos nacionais mais importantes de divulgação de informações na área, tais como: reunião anual da SBPC e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; 3) elaborar Plano de Comunicação para o biênio 2016/2017, definindo ações para a identificação de novos parceiros, novos público-alvo e novas formas de comunicação como, por exemplo, resumos executivos sobre estudos do Centro publicados no site institucional.

#### Orçamento Estimativo

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2016.

## 8. Título da Atividade

### Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação

#### Objetivo estratégico do contrato de gestão: III

#### Justificativa

Esta Atividade tem como objetivo gerar inteligência antecipatória para uma melhor compreensão das transformações futuras relevantes para programas e políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Dessa forma, o Observatório CGEE de CTI poderá dar suporte ao delineamento, à implantação e ao monitoramento de políticas brasileiras em CTI, assim como aos aspectos institucionais que compõem o quadro de atores do SNCTI. A atividade tem como alvo estratégico "monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da Estratégia Nacional de CTI". Tendo este alvo em mente, o foco do observatório se dará sobre a avaliação do estágio de maturidade de tecnologias críticas em setores selecionados, tendo o setor espacial como referência

para o desenvolvimento dos principais métodos e ferramentas de observação. Outros setores serão paulatinamente escolhidos para compor um quadro mais amplo de tecnologias a serem sistematicamente monitoradas. O quadro de atores do SNCTI (mapa do SNCTI) será trabalhado no sentido de ser capaz de registrar dinâmicas, tais como aquelas ligadas às funções desempenhadas pelos atores e ampliar a visão sistêmica a este relacionada.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** site institucional – no caso do Mapa dinâmico do SNCTI; interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE.

## **Título do Projeto**

### **8.1. Observatório de Tecnologias Espaciais**

#### **Ementa**

O projeto Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE), tem como objetivo o de obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, proporcionar informações sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Após a consolidação do OTE em 2015, o que permitiu o aprimoramento de ferramentas para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e coleta de dados sobre tecnologias, o Observatório passou a utilizar o ciclo de inteligência tecnológica (IT) para balizar o seu funcionamento. Esse ciclo é um processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos, e tem sido aplicado para atender algumas necessidades de domínio tecnológico dos institutos de pesquisa da área espacial no Brasil. Com base nesse procedimento, em 2016 o OTE irá elaborar e disponibilizar, em dezembro, o seu primeiro relatório sobre tecnologias relevantes para o



setor espacial, resultado das observações realizadas pelo OTE nos últimos 18 meses. Esse documento atende os interesses tecnológicos de instituições de pesquisa da área espacial. Além desse documento, o OTE também disponibilizará o primeiro documento da série “Documentos Estratégicos para o Setor Espacial Brasileiro”. Esse documento versará sobre o tema *cubesats*, uma nova tendência tecnológica no setor espacial mundial, que consiste no uso de pequenos satélites para a realização de diversos tipos de missões, contemplando as mais variadas aplicações, com custos baixos e tempos de desenvolvimento curtos. Dessa forma, os principais produtos a serem produzidos em 2016 são: relatório sobre tecnologias de interesse do setor espacial brasileiro; e primeiro documento da série “Documentos estratégicos para o setor espacial brasileiro: *Cubesats*”.

### **Orçamento Estimativo**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016.

## **9. Título da Atividade**

**Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento**

### **Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão: III**

#### **Justificativa**

Esta Atividade se justifica pela necessidade de poder contar no CGEE, a qualquer tempo, com equipe técnica capacitada para formular alternativas metodológicas com o uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”, constituindo-se assim em um conjunto de projetos fortemente associados ao desenvolvimento do CGEE como um centro de excelência na sua área de atuação institucional.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de projetos pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro; avaliação estratégica; e gestão da informação e do conhecimento; e aumento da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da atuação do CGEE no cumprimento da sua missão institucional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações; atores do SNCTI interessados ou beneficiados pelos trabalhos conduzidos pelo CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

## Título do Projeto

### 9.1. Exploração de dados e visualização de informação

#### Ementa

O projeto “Exploração de Dados e Visualização de Informações” visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando fundamentos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de bases de dados de CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços do Centro e auxiliando o embasamento metodológico das suas demais atividades e ações. O projeto tem dois subprojetos. O subprojeto “Versão 2.0 da ferramenta de análise de rede” se propõe a atualizar ferramenta de análise de redes de currículos da Plataforma Lattes, anteriormente desenvolvida pelo Centro para aproveitar os novos recursos da versão 0.9 da plataforma Gephi. A versão anterior do Gephi, apesar de se encontrar operacional, é baseada em versões antigas da linguagem Java e tem limitações no tratamento gráfico, o que torna o seu desempenho relativo inferior à versão 0.9. Além disso, esse subprojeto pretende incorporar novas formas de visualizar os dados extraídos dos currículos Lattes, como nuvens de palavras-chave, o desenvolvimento de ferramentas para o tratamento de redes dinâmicas (que consideram a variável tempo nos cálculos de arestas das redes) e a ampliação da capacidade de análise de redes no CGEE através da implementação contínua de melhorias na interface do usuário. Já o subprojeto “Consolidação e ampliação de metodologias para análise e visualização de dados” visa identificar, adaptar, testar, validar e consolidar ferramentas e métodos interativos de visualização de dados para facilitar e acelerar o reconhecimento de padrões em análises exploratórias que incorporem requisitos da análise infométrica em CTI. As principais metas deste subprojeto são: a definição de um modelo de arquitetura para análise e visualização de dados, onde serão identificadas etapas de análise a serem realizadas do dado ao analista no processo da análise infométrica, suas possíveis fontes e métricas, modelo de governança, os métodos e subprocessos utilizados; e a elaboração de um guia de formatos de



visualizações de dados, de modo a instrumentalizar o analista com os tipos de visualização mais adequados para a exploração de conjuntos de dados específicos, aproveitando assim a alta capacidade do cérebro humano de interpretar informações visualmente dispostas.

### **Orçamento Estimativo**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2016, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2016.

PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

AÇÕES/SUBAÇÕES/ATIVIDADES	VALORES (R\$)						
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIÁRIAS E PASSAGENS	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DIRETAMENTE VINCULADO À AÇÃO/SUBAÇÃO	IMPOSTOS	OUTROS	TOTAL
<b>Projeto Temático - Mapeamento de Competências em Temáticas Estratégicas da Biotecnologia</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00					
Diárias e Passagens			63.400,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação				0,00			
Impostos					10.000,00		
Outros						76.600,00	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>63.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>76.600,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Avaliação dos Impactos da Lei de Informática</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Diárias e Passagens			29.040,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação				0,00			
Impostos					20.000,00		
Outros						50.960,00	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>29.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.960,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Avaliação do Impacto Fiscal da Lei de Bem</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00					
Diárias e Passagens			12.100,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação				0,00			
Impostos					10.000,00		
Outros						27.900,00	
<b>Subtotal</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400.000,00					
Diárias e Passagens			315.000,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação				0,00			
Impostos					280.000,00		
Outros						605.000,00	
<b>Subtotal</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Mapa de educação profissional e tecnológica no Brasil - Etapa II</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400.000,00					
Diárias e Passagens			315.000,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação				0,00			
Impostos					280.000,00		
Outros						605.000,00	
<b>Subtotal</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Apoio técnico à plataforma de comunicação Agricultura e Alimento</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600.000,00					
Diárias e Passagens			142.500,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação				0,00			
Impostos					120.000,00		
Outros						287.500,00	
<b>Subtotal</b>	<b>350.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>142.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>287.500,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DO CGEE</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000,00					
Diárias e Passagens			48.400,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação				0,00			
Impostos					60.000,00		
Outros						71.600,00	
<b>Subtotal</b>	<b>120.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>48.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.470.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500.000,00					
Diárias e Passagens			610.440,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação				0,00			
Impostos					500.000,00		
Outros						1.119.560,00	
<b>Subtotal</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>610.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.119.560,00</b>	<b>6.200.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							12.500.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física							3.000.000,00
Diárias e Passagens							75.000,00
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente VINCULADO à Ação							50.000,00
Impostos							15.625.000,00
Outros							21.825.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>610.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.119.560,00</b>	<b>21.825.000,00</b>



**Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCTIC/MEC/FINEP  
PERÍODO 2010 /2017**

**ANEXO VII**

**QUADRO DE METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**

<b>INDICADOR I:</b>		
Execução Física do Plano de Ação		
<b>Finalidade:</b>		
Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos da carteira de projetos do CGEE no período de um ano.		
Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados no "Anexo III" deste Aditivo.		
<b>Descrição:</b>		
Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados mais 1.		
Serão considerados:		
"Produtos concluídos" aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro.		
"Produtos pactuados" aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e		
"Produtos cancelados ou descontinuados" aqueles incluídos em projetos, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador I = $\frac{P_c}{P_p - (P^* + 1)}$		
Em que:		
P <sub>c</sub> = número de produtos concluídos;		
P <sub>p</sub> = número de produtos pactuados; e		
P* = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados.		
<b>Nota:</b>		
Plena: Indicador I ≥ 1		
Se o Indicador I for < 1, a nota do indicador I será proporcionalmente reduzida.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 4	<b>Unidade:</b> Ud

**Observação:** O número total de produtos pactuados com prazo de entrega em 31/12/2016, que inclui o número total de produtos de Projetos de Atividades, consta do Anexo III.

**INDICADOR II:**

<b>Taxa de Reprogramação do Prazo de Entrega</b>		
<b>Finalidade:</b> Incentivar o rigoroso cumprimento de prazos, conferindo importância ao planejamento.		
<b>Descrição:</b> Razão entre o número de produtos de projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado no Termo Aditivo em que foi pactuado e o número total de produtos pactuados em todas as Atividades.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>  Indicador II = $\frac{Pr}{PAp}$ Em que: Pr = número de produtos de projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado; e PAp = número de produtos de projetos de Atividades pactuados.		
<b>Nota:</b> Nota plena: Indicador II ≤ 10% Se 10% < indicador II ≤ 30%, a nota deste indicador será 0,75 da plena; Se 30% < indicador II ≤ 50%, a nota deste indicador será 0,50 da plena; e Se Indicador II > 50%, a nota deste indicador será 0,25 da plena.		
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Ud

**Observação:** O número total de produtos pactuados com prazo de entrega em 31/12/2016, que inclui o número total de produtos de Projetos de Atividades, consta do Anexo III.

<b>INDICADOR III:</b>		
Entrega ao Demandante		
<b>Finalidade:</b> Garantir que os resultados dos projetos desenvolvidos pelo CGEE, no Contrato de Gestão, sejam recebidos pelo demandante.		
<b>Descrição:</b> Razão entre o número de produtos entregues ao demandante e o número de produtos concluídos. São considerados "produtos entregues" aqueles que tenham sido disponibilizados na <i>homepage</i> do CGEE ou publicados em meio impresso. Serão excluídos do cálculo de "produtos entregues" aqueles cujos resultados sejam considerados sigilosos ou que a publicação inviabilize ações/políticas a serem implementadas pelo demandante.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		





Indicador III = $\frac{Pe}{Pc}$		
Em que: Pe = número de produtos entregues ao demandante Pc = número de produtos concluídos		
<b>Nota:</b>  Nota plena: Indicador III = 1 Se Indicador III for < 1, a nota do indicador III será proporcionalmente reduzida.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Ud

<b>INDICADOR IV:</b>  Impactos dos projetos		
<b>Finalidade:</b>  Avaliar os impactos nas políticas públicas, na gestão estratégica das instituições, na articulação entre os atores, nos marcos regulatórios e legais dos projetos e atividades desenvolvidas pelo CGEE.		
<b>Descrição:</b>  Contabilização do número de projetos e produtos de projetos de Atividades desenvolvidos pelo Centro que produziram impactos nas políticas públicas, na gestão estratégica das instituições, na articulação entre os atores, nos marcos regulatório e legal (ações normativas e legislativas resultantes de estudos, análises e avaliações), em novas iniciativas (programas de financiamento, propriedade intelectual) e para o desenvolvimento de políticas públicas (competitividade, inovação etc.). Caberá ao CGEE criar mecanismos de monitoramento e apontamento sobre as utilizações dos Produtos e, se pertinente, o endosso do MCTI e/ou CA.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>  Indicador IV = N° de projetos e produtos de projetos de atividades com impacto		
<b>Nota:</b>  Indicador em fase experimental.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0	<b>Unidade:</b> Ud

<b>INDICADOR V:</b>  Visibilidade Institucional		
---	--	--

<b>Finalidade:</b>		
Avaliar a visibilidade institucional por meio da contagem do número de acessos (superiores a 1 minuto) ao <i>website</i> do CGEE.		
<b>Descrição:</b>		
Serão contabilizados os acessos de duração superior a 1 minuto.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador V = N° de acessos de usuários externos à página <a href="http://www.cgEE.org.br">www.cgEE.org.br</a>		
<b>Nota:</b>		
Nota plena*: N° de acessos $\geq$ 50.000. Se o Indicador for $<$ 50.000, a nota do indicador V será proporcionalmente reduzida.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,3	<b>Unidade:</b> Ud

<b>INDICADOR VI:</b>		
Repercussão dos trabalhos desenvolvidos		
<b>Dimensão:</b>		
Efetividade		
<b>Finalidade:</b>		
Avaliar a repercussão dos trabalhos realizados pelo CGEE por meio da contagem do número de <i>downloads</i> de trabalhos produzidos pelo Centro		
<b>Descrição:</b>		
Será contabilizado o número de <i>downloads</i>		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador VI = N° de downloads de documentos na página <a href="http://www.cgEE.org.br">www.cgEE.org.br</a>		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,3	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Nota:</b>		
Nota plena: N° de downloads $\geq$ 120.000. Se o Indicador for $<$ 120.000, a nota do indicador VI será proporcionalmente reduzida.		



<b>INDICADOR VII:</b>		
Instituições Participantes em Eventos Promovidos		
<b>Dimensão:</b>		
Desenvolvimento Institucional/ Qualidade da presença em foros (promoção e apoio a eventos)		
<b>Finalidade:</b>		
Avaliar a capacidade de mobilizar atores da sociedade brasileira na realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos elos participantes do processo de geração de conhecimento e de inovação.		
<b>Descrição:</b>		
O indicador visa mensurar o grau de participação e interesse das instituições nos eventos promovidos pelo CGEE		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador VII = número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pelo CGEE		
<b>Nota:</b>		
Nota plena: N° de instituições e empresas $\geq$ 250. Se o Indicador for $<$ 250, a nota do indicador VII será proporcionalmente reduzida.		
<b>Tipo:</b>	<b>Peso:</b>	<b>Unidade:</b>
Efetividade	0	Ud

<b>INDICADOR VIII:</b>		
Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos demandantes.		
<b>Dimensão:</b>		
Aderência aos Planos de Projeto		
<b>Finalidade:</b>		
Promover a verificação, por parte dos demandantes, da aderência dos resultados dos projetos aos seus Planos de Projetos		
<b>Descrição:</b>		
Razão entre os produtos finais de projetos temáticos considerados não aderentes e aderentes aos seus Planos de Projeto. Não serão considerados no cálculo os produtos de projetos temáticos que ainda se		

encontrarem em fase de verificação pelo demandante, por ocasião da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador VIII = $\frac{Pna}{Pa}$		
Em que: Pna = Projetos não aderentes Pa = Projetos considerados aderentes pelo demandante		
<b>Nota:</b>		
Indicador em fase experimental.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0	<b>Unidade:</b> Ud

<b>INDICADOR IX:</b>		
Custo relativo do trabalho técnico especializado		
<b>Dimensão:</b>		
Economicidade		
<b>Finalidade:</b>		
Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado		
<b>Descrição:</b>		
Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador IX = $Wt/Wm$ . Em que: Wt é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE; Wm é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro em pesquisa de mercado regional do DF (CATHO) para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE .		
<b>Nota:</b>		
Nota plena: 1,25 do mercado $\geq$ Indicador $\geq$ 0,75 do mercado.		
<b>Tipo:</b> Economicidade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> R\$ hora técnica



<b>INDICADOR X:</b> Custo de manutenção e operação		
<b>Dimensão:</b> Economicidade		
<b>Finalidade:</b> Medir o total gasto com despesas de manutenção e operação em relação ao total gasto pelo CGEE		
<b>Descrição:</b> O indicador visa acompanhar o custo da manutenção e operação do Centro em relação aos seus dispêndios totais		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>  Indicador X = $Cm / Ct \cdot 100$ Em que: Cm = total de despesas na manutenção administrativa (aluguel, energia, telefone, água e veículos); Ct = total de dispêndios do CGEE.		
<b>Nota:</b>  Nota plena: Indicador X $\leq$ 15,03%**. (**) Valor médio 2011-2015.		
<b>Tipo:</b> Economicidade.	<b>Peso:</b> 0,4	<b>Unidade:</b> Porcentagem